



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO CONJUNTA DE Nº 004/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador FRANCISCO HORÁCIO NETO e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, Senhor CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, mostrando a necessidade de proceder à pavimentação asfáltica nas localidades de Sítio Junco a Barra da Palmeira, neste município.

EMENTA: INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LOCALIDADES DE SÍTIO JUNCO A BARRA DA PALMEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nestas localidades é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme às famílias. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, sobretudo, na qualidade de vida da população.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 07 de Fevereiro de 2017

ANTONIO RIBEIRO ARAUJO

VEREADOR

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

VEREADOR